

PORTARIA

Nº 096/2026

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de seu poder discricionário, considerando justificativas apresentadas no Procedimento Administrativo Disciplinar nº **30635/2025**.

R E S O L V E

Artigo 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo do afastamento da servidora Maria das Graças Oliveira Nyaradi, matrícula nº 5519-0, Professor de Educação Básica I, com base no artigo 231 da LCM 146/2011, contado o prazo a partir do termo final da Portaria nº **1628/2025**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 09 de fevereiro de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito